



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 160 /CR, DE 22 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0004717-35.2017.4.05.7000, resolve:

ADIAR, para 26/06 a 25/07/2017, o usufruto do 1º (primeiro) período de férias relativo ao exercício de 2017, fixado de 19/06 a 18/07/2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **MARCOS ANTÔNIO GARAPA DE CARVALHO**, da 3ª Relatoria da 1ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


PAULO MACHADO CORDEIRO
CORREGEDOR-REGIONAL